

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº700/2026, 15 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Aoliabe Rodrigues Bezerra	2º Sargento PM	8001066-4	II	03 a 05/06/2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Fabio Soares Barbosa	1º Sargento PM	8000475-3	II	29 a 31/05/2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº701/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº701/2026, 15 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Luciano Marinho de Oliveira Junior	Subtenente PM	7998921-5	II	05 a 08.06.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
Leandro Liborio Freire	2º Sargento PM	7999351-4	II	05 a 08.06.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	143,66	502,81

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº702/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº702/2026, 15 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Ailton Cajueiro Júnior	Subtenente PM	7998501-5	II	08.06.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	143,66	71,83
Aoliabe Rodrigues Bezerra	2º Sargento PM	8001066-4	II	08.06.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	143,66	71,83

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº703/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº703/2026, 15 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Cristiano Castro de Araujo	Capitão PM	7999831-1	II	26 a 31.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeré-CE e Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	143,66	790,13
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	Subtenente PM	8000836-8	II	26 a 31.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeré-CE e Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	143,66	790,13
Manoel Rodrigues De Andrade Junior	2º Sargento PM	3010721-7	II	26 a 31.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeré-CE e Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	143,66	790,13

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº704/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº704/2026, 15 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Alberto Lopes De Souza Junior	Capitão PM	3000312-8	II	08 a 09.06.2026	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	Subtenente PM	7998981-9	II	08 a 09.06.2026	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	Cabo PM	8001189-X	II	08 a 09.06.2026	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Antonio Jose Pereira Reis	2º Sargento PM	8000463-X	II	08 a 09.06.2026	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Leandro de Abreu Andrade	2º Sargento PM	8001212-8	II	08 a 09.06.2026	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Alisson de Abreu Albuquerque	Soldado PM	3000617-	II	08 a 09.06.2026	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Manoel Rodrigues De Andrade Junior	2º Sargento PM	3000649-6	II	08 a 09.06.2026	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº705/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço